



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Decreto nº 022, de 25 de Fevereiro de 2021

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 982, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município:

I - de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 160.046,28.

1 - SUPERAVIT

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
01	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
06.181.0041.1044	IMPLANT DO SIST DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	
1	RECURSO LIVRE	
344 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00
1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	
372 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$127.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.1001.2101	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E DE FISCALIZAÇÃO	
1	RECURSO LIVRE	
428 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
522 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$11.046,28
06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0010.2098	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
4511	CÚSTEO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	
222 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
08	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
01	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
15.452.0017.2059	MANUT E ADEQ DO SIST DE ILUM PUBL URB	
1	RECURSO LIVRE	
838 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 160.046,28

II - de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 23.000,00

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.122.0012.2043	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE EDUCACAO	
20	MDE	
514 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$13.000,00
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
249 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 33.000,00

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R\$ 17.000,00
RECURSO	0031	FUNDEB	R\$ 11.046,28
RECURSO	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	R\$ 127.000,00
RECURSO	4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 160.046,28

II - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020:

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.122.0012.2043	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE EDUCACAO	
20	MDE	
513 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$13.000,00
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
522 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$ 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 25 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	617.600,00	1.963.490,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	3.000,00	27.632,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	11.046,28	0,00
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	2.700,00	28.931,74
982	011	0001	182.000,00	1002	FEP	383,01	0,00	383,01
		4511	2.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	0,00	57.347,70
982	022	0001	17.000,00	1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
		0031	11.046,28	1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
		1045	127.000,00	1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
		4511	5.000,00	1035	PNAEP	6.816,59	0,00	6.816,59
				1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
				1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
				1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
				1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
				1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
				1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	127.000,00	5.833,55
				1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
				1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	0,00	155.017,85
				1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	0,00	6.637,75
				1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	0,00	241,12
				4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
				4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	13.000,00	6.122,36
				8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
TOTAL			774.346,28	TOTAL GERAL		3.517.681,57	774.346,28	2.743.335,29